

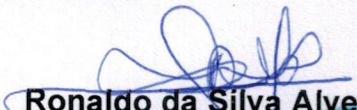


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

Estado de São Paulo

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário José Roberto Binhardi, na sede da Câmara Municipal de Barrinha, situada à Rua Humberto Biancardi, nº 110/ Centro, pontualmente às 18h30min foi realizada a primeira audiência pública de discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA. Sob a presidência do vereador Ronaldo da Silva Alves, foram apresentadas as seguintes informações: que o **Projeto de lei 85-2025-** Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício financeiro de 2026, foi protocolado nesta Casa de Leis pelo Executivo Municipal no dia 30 de outubro de 2025, e que foi dada ampla divulgação à realização da presente audiência pública através de publicação impressa no Jornal Cidades, publicação na página oficial da Câmara Municipal (<http://barrinha.sp.leg.br>), divulgação e convite à população nas redes sociais ([facebook.com/camarabarrinha](https://www.facebook.com/camarabarrinha)), Edital de Publicação afixado no mural da Câmara Municipal e ainda convocação dos vereadores e munícipes na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro do corrente ano. Dando continuidade o presidente informou que o **Projeto de lei 85-2025-** Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício financeiro de 2026, está em conformidade com a Constituição Federal, com os preceitos da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município de Barrinha. A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que será o realizadas no próximo ano. Nesta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o Município, levando em conta os recursos disponíveis. Ela é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ambos definidos pelo Executivo, a partir de discussões com a comunidade. Na sequência, o Presidente deixou aberta Palavra para quaisquer dos presentes vereadores e/ou munícipes, e não tendo ninguém se manifestado, encerrou a presente Audiência Pública, convidando os senhores vereadores e demais presentes para a próxima audiência pública prevista para o dia 08 de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco as 18:30h da noite. Eu, Walmiriane lemos Soares, Dirª. Departamento Legislativo a digitei devidamente. Segue a assinatura do Senhor Presidente da Câmara. Câmara Municipal de Barrinha, em 25 de novembro de 2025.


Ronaldo da Silva Alves

Presidente Câmara

